

## ANÚNCIO Nº 07 /2020/BI

**Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.**

### **Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Produção e Saúde Animal**

O INIAV, IP., torna público que se encontra aberto o concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do Grupo Operacional “*Child Lamb*”, com a referência “PDR2020-101-031690, financiado pelo PDR2020 por um período de 12 meses.

#### **Número e tipo da bolsa a concurso**

Uma Bolsa de Investigação

#### **Habilitações académicas**

Licenciatura

#### **Área científica**

Sistemas e técnicas de produção animal

#### **Área científica secundária**

Ciência e tecnologia dos produtos de origem animal

#### **Requisitos de admissão**

1. Licenciatura em Engenharia Alimentar, Ciências Veterinárias, Zootecnia, Agronomia ou em área científica afim;
2. Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma.

#### **Fatores preferenciais**

1. Aproveitamento relevante nas áreas disciplinares de ciência e tecnologia de alimentos;
2. Português como idioma materno e conhecimentos de nível médio da língua inglesa;
3. Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (MsOffice e Packages de análise estatística);
4. Capacidade para interpretar dados e elaborar artigos científicos;
5. Experiência em trabalho de equipa, boas capacidades de comunicação e organização.

## Plano de trabalhos

A atividade do bolsheiro incidirá no apoio às tarefas experimentais e analíticas previstas no projeto *Child Lamb*, designadamente com carne fresca de ovino, para elaboração de produtos vocacionados para a alimentação de crianças na primeira e segunda infância. Nomeadamente:

- participação nas tarefas realizadas no matadouro experimental e nos laboratórios de análises físicas, químicas e sensoriais,
- registar e organizar a informação obtida nas várias tarefas;
- acompanhar outras tarefas previstas no projeto;
- colaboração na organização e participar nas sessões de informação e disseminação de conhecimento.

## Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Produção e Saúde Animal, no Polo de Investigação de Santarém sito na Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém.

## Orientação científica:

Doutor João Marques de Almeida

## Legislação e Regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor ([Link](#)) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

## Valor da bolsa:

O valor mensal da bolsa é de 798,00 €/ mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País ([Link](#)) ao abrigo do Regulamento Nº 950/2019 de 16 de Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início no primeiro dia do mês seguinte ao término do presente concurso. O contrato de bolsa poderá ser prorrogável até ao final do projeto.

**Prazo de candidatura:**

O período para apresentação das candidaturas será nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

**Critérios de seleção:**

- Critérios de elegibilidade da candidatura:
  - Licenciatura nas áreas científicas de Eng. Alimentar, Ciências Veterinárias, Ciências Agrárias ou afins.
- Critérios de avaliação:
  - Avaliação curricular tendo por base os seguintes critérios:
    - Média de licenciatura (50%),
    - Formação complementar relevante para o plano de trabalhos (25%),
    - Experiência profissional no apoio à execução de projetos de investigação, experimentação e demonstração, nacionais ou estrangeiros, enquadrados nas áreas científicas da presente bolsa (25%).
  - Caso os membros do Júri considerem necessário, os candidatos poderão ser sujeitos a uma entrevista. Neste caso, as ponderações da avaliação curricular e da entrevista serão de 70% e 30%, respetivamente.

**Documentos a incluir na candidatura:**

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Doutor João Almeida, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá incluir obrigatoriamente a identificação completa do candidato (nome, morada, email, telefone), a referência a que alude o presente anúncio (Anúncio Nº 07/2020/BI); e a indicação da motivação para a participação neste projeto de investigação.
- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas, documentos comprovativos de habilitações relevantes para o plano de trabalhos: cartas de referência, estágios ou cursos complementares.
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes de grau académico ou de diploma

**Apresentação da candidatura:**

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao Concurso Anúncio Nº 07/2020/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

**Constituição do Júri:**

Presidente: João Augusto Marques de Almeida, Investigador Auxiliar - INIAV

1º Vogal Efetivo: Olga Mafalda Salvador Conde Moreira, Investigadora Auxiliar - INIAV  
(que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos)

2º Vogal Efetivo: José Manuel Bento Santos Silva, Investigador Principal - INIAV

Vogal suplente: Ana Teresa C.C. Carmona Belo, Investigadora Auxiliar - INIAV

**Forma de publicitação / notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do edifício da coordenação do Polo de Santarém do INIAV, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado preferencialmente através de e-mail.

Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 5 dias úteis após a data da publicação. No término deste prazo, o candidato selecionado será notificado, por escrito, da atribuição da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e, assim, sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao presente anúncio e/ou projeto de investigação subjacente, poderão ser esclarecidas pelo Investigador responsável pelo projeto, por e-mail: [joaoalmeida@iniav.pt](mailto:joaoalmeida@iniav.pt).